



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**Lei nº. 1.818/2023**

EMENTA: Denomina Dr. Romero Gomes Lafayette, o prédio da Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Cerâmica, neste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º- Denomina Dr. Romero Gomes Lafayette, o prédio da Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Cerâmica, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º- Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo o histórico de vida do homenageado.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2023.

  
Antônio Henrique Ferreira dos Santos  
Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo  
1ª Secretária

José Mário Leal Vilela  
2º Secretário

Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia – PE  
CNPJ: 11.463.247/0001-60 – Fone (87) 3841.1217 / 2954 – e-mail: [camarasertania@gmail.com](mailto:camarasertania@gmail.com)